

EMENDA N.º 062 / 2023.

EMENDA AO PROJETO DE LEI 008 / 2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA APRESENTADO AO PROJETO DE LEI N.º 008 / 2023, AS AÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:

01 – AÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SOLICITA INFRAESTRUTURA PARA OS RESIDENCIAIS ANTONINA MORAES E JOSÉ FERREIRA LIMA, NESTA CIDADE:

- ✓ Construção de praça;
- ✓ Construção de creche;
- ✓ Construção de posto de saúde;
- ✓ Construção de feira.

02 – LOCALIDADE BENEFICIADA:

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA.

03 – VALOR

R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

04 – JUSTIFICATIVA

Considerando que as famílias instaladas nos residenciais Antonina Moraes e José Ferreira Lima, necessitam da atenção do Poder público, no que tange a implementação dos pleitos acima aludidos, tendo em vista que a realização das obras em comento, trará sem dúvida um enorme benefício social, de um alcance sem precedentes.

É relevante frisar que nos últimos anos houve um aumento considerável na demanda por serviços essenciais em nossa cidade.

O Município que tem, entre tantas, a prerrogativa de executar políticas de caráter social, deve analisar a relevância, não pelo custo, mas pela obra e ter sob a sua tutela a execução das obras dos moradores dos citados condomínio.

Não obstante, torna-se imperioso viabilizar ronda policial em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança, visando garantir, a integridade das famílias do laborioso condomínio.

05 – MODALIDADES DE APLICAÇÃO

() TRANSFERÊNCIA

() TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

(X) APLICAÇÕES DIRETAS

() A DEFINIR

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 29 / 11 / 2023.

VER. JOSÉ MARIA PEDROSA L. FILHO – NECÓ

E-mail: pedrosafneco@gmail.com / Fone: 985324478